CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6806/2017

Ementa

Denomina RUA ORLANDO SQUILANTI, o logradouro público do loteamento denominado 'Jardim Residencial Veneza', que especifica.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
16/10/2017	**24/10/2017**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 223/2017 - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº 149/17
P.L. Nº 223/17
Publ.: 24/10/17 - PAG. 5

LEI Nº 6.806 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

"Denomina RUA ORLANDO SQUILANTI, o logradouro público do loteamento denominado 'Jardim Residencial Veneza', que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Orlando Squilanti, a Rua 01 do loteamento denominado "Jardim Residencial Veneza".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 16 de outubro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa em 16 de outubro de 2017.